



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.685 – DE 15 DE JUNHO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “06”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA TOSCANA DE RUA NORIVAL JOSÉ ROCHA.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “06”, localizada no Loteamento Vila Toscana, passa a denominar-se **RUA NORIVAL JOSÉ ROCHA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 43/2015
Autoria: Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino

CM-SECRETARIA

A(0) Lei 5.685
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 07 de 20/06/15)
EM SUA EDIÇÃO DE 20/06/15


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo